



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRADO			
SOB Nº	NO	LIVRO	DE
PORTARIAS Nº			FOLHA
Tenente Portela, ____/____/____.			
Assinatura do funcionário responsável			

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de apuração da valorização imobiliária dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação asfáltica, com cobrança de contribuição de melhoria, de que trata o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2020 do Procedimento Tributário nº 001/2020 e, o Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2020 do Procedimento Tributário nº 002/2020, **DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

Art. 1º Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de imóveis abrangidos pelas obras de pavimentação asfáltica, de que trata o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2020 do Procedimento Tributário nº 001/2020 e, o Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2020 do Procedimento Tributário nº 002/2020, as seguintes pessoas:

- 1 - LUIZ CARLOS CARDOSO**, servidor público efetivo, no exercício do cargo de Fiscal;
- 2 - ELIANDRO TIECKER**, servidor público efetivo, no exercício do cargo de Engenheiro Civil;
- 3 - CRISTIANO BOTTEGA**, Corretor de Imóveis - CRECI/RS 64056;

Art. 2º A Comissão designada deverá emitir laudo de avaliação de todos os imóveis relacionados de que trata o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2020 do Procedimento Tributário nº 001/2020 e, o Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2020 do Procedimento Tributário nº 002/2020, com vistas a verificação da valorização imobiliária decorrente da obra pública de pavimentação asfáltica para cada imóvel individualmente.

Art. 3º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração dos laudos de avaliação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela/RS em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Registre-se e publique-se:
Em 19 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável